

PORTARIA Nº 384/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas no artigo 5º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. №
JORGETE BAPTISTA	2018/2019	17/02/2020	1 - 240/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GÚSTAVO CARVALHO LINS

absecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial

10 16/104 120RE